



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E "B" - PROPOSTA DE PREÇOS E ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS, REFERENTE A LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº TP-002/2019 - IPREMN.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA REALIZAR OS SERVIÇOS NA ÁREA DA CONTABILIDADE PÚBLICA JUNTO AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL, TUDO PARTE INTEGRANTE DESTES PROCESSO.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de agosto do ano de 2019, às 10 horas, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sr. ALINE BRITO NOBRE, acompanhado dos Srs. WALLISON RABELO CRUZ - Membro e ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO - Membro, nomeados pela Portaria nº 01/2019 - GAB, de 02 de janeiro de 2019, reuniram-se a fim de processarem a supracitada licitação para o objeto acima descrito. A Comissão de Licitação deu prazo de 15 (quinze) minutos de tolerância para comparecimento dos interessados ao certame, de 10:00 às 10:15 horas. Iniciados os trabalhos a Sra. Presidente procedeu o recebimento dos envelopes de habilitação e proposta de preço das licitantes presentes, e, ainda, apresentou os envelopes protocolados na Comissão pelos licitantes interessados em para participar do Certame. Foi verificado pela Comissão que os mesmos foram apresentados em conformidade com as exigências do Edital. Após a verificação dos envelopes, o Sr. Presidente solicitou a apresentação de documentação de comprovação de poderes para representação legal da respectiva empresa na presente sessão, conforme exigência do Item **(3.1.2) do Edital**. Realizada a análise dos documentos de credenciamentos apresentados, os representantes que apresentaram todos os documentos exigidos neste item encontram-se legalmente aptos a manifestarem-se e a praticarem todos os atos inerentes ao presente processo em nome da sua representada. Na sequência, a Sra. Presidente solicitou aos presentes a assinatura da Lista de Presença. Acudiram ao Certame as seguintes licitantes: **01. CONTAC ASSESSORIA PÚBLICA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.679.819/0001-13, neste ato legalmente representada pelo Sr. Jorge Luiz Pereira de Oliveira, Procurador, inscrito no CPF sob o nº 964.344.573-91; **02. ASSEC ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.054.329/0001-00, neste ato legalmente representada pelo Sr. Francisco Erivan Frota Lo, Titular Administrador, portador do CPF nº 204.967.023-00. Dando continuidade, a Sra. Presidente solicitou que os **Envelopes "A" e "B" - Propostas de Preços** fossem devidamente rubricados pelo representante presente e pelos membros da Comissão de Licitação, sendo prontamente atendido. Dando continuidade, a Sra. Presidente procedeu a abertura dos **Envelopes "A" - Documentos de Habilitação**, passando em seguida a dar vistas aos documentos apresentados, solicitando aos representantes e membros da comissão que os rubricassem, sendo prontamente atendido. Na sequência, a Comissão passou a realizar a análise e julgamento dos documentos de habilitação apresentados pelos licitantes. Após análise, o Sr. Presidente declarou de "viva voz" o resultado do julgamento da fase de habilitação: **EMPRESAS HABILITADAS:** CONTAC ASSESSORIA PÚBLICA LTDA ME e ASSEC ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI. Anunciado o resultado da fase de habilitação, a Sra. Presidente colocou a palavra aos representantes das licitantes, onde todos declararam declinar ao direito ao prazo previsto no **Art. 109, Inciso I, Alínea "a" da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993** e suas posteriores alterações para interposição de recursos hierárquicos quanto ao julgamento da fase de habilitação, concordando com o seu resultado.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



(CONT.) ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E "B" - PROPOSTA DE PREÇOS E ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS, REFERENTE A LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº TP-002/2019 - IPREMN.

Na sequência, após a renúncia em ata por parte de todos os licitantes quanto ao julgamento da fase de habilitação, a Comissão de Licitação resolveu realizar a abertura dos **Envelopes "B" - PROPOSTA DE PREÇOS** das licitantes habilitadas ao Certame, e ainda, a análise e julgamento das Propostas de Preços apresentadas. Inicialmente foi constatada a inviolabilidade dos envelopes de Proposta de Preços por parte da Comissão. Após, a Sra. Presidente passou a proceder a abertura dos envelopes "B" - Proposta de Preços das seguintes licitantes habilitadas ao Certame: **CONTAC ASSESSORIA PÚBLICA LTDA ME** e **ASSEC ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI**. Procedida a abertura, a Sra. Presidente passou a solicitar que as mesmas fossem devidamente rubricadas em todas as suas vias pelos membros da Comissão, sendo prontamente atendido, realizando, em seguida, a leitura dos preços ofertados de "viva voz" e análise de sua aceitabilidade em conformidade com as exigências do Edital. Realizada a análise por parte da Comissão, a Sra. Presidente declarou **ACEITAS** e **CLASSIFICADAS** as propostas de preços das licitantes: **CONTAC ASSESSORIA PÚBLICA LTDA ME** e **ASSEC ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI**. Na sequência, após julgamento das propostas, foi realizada a **CLASSIFICAÇÃO EM ORDEM CRESCENTE DOS VALORES OFERTADOS**, conforme discriminado no quadro a seguir:

QUADRO DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS		
CLASSIFICAÇÃO	RAZÃO SOCIAL	VALOR MENSAL (R\$)
1º LUGAR	ASSEC ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI	5.100,00
2º LUGAR	CONTAC ASSESSORIA PÚBLICA LTDA ME	5.175,00

Dando continuidade, a Sra. Presidente declarou que a proposta da licitante classificada em 1º lugar **ASSEC ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI** atendeu aos requisitos, especificações técnicas e exigências do Edital, e ainda apresentou preços compatíveis com os valores constantes do Orçamento Básico do município para os referidos serviços. Em face dos resultados acima, e, uma vez que a referida proposta se encontra devidamente **ACEITA** conforme exigências estabelecidas no Edital e **CLASSIFICADA** em 1º Lugar, a Sra. Presidente, obedecendo ao critério de **MENOR PREÇO MENSAL**, proclamou **VENCEDORA** do presente Certame a licitante **ASSEC ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI**, com o **VALOR MENSAL de R\$ 5.100,00 (Cinco Mil e Cem Reais)**, perfazendo o **VALOR GLOBAL de R\$ 61.200,00 (Sessenta e Um Mil e Duzentos Reais)**. Após proclamar o resultado do julgamento das propostas de preços, a Sra. Presidente solicitou aos representantes que se manifestassem quanto ao julgamento das propostas de preços, onde todos declinaram de usá-la, declarando os mesmos de "viva voz" a renúncia ao direito do prazo para interposição de recurso administrativo quanto ao Julgamento das Propostas, em conformidade com o art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93. Nada mais havendo a tratar, EU, ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO, ao Secretariar os trabalhos da sessão, lavrei os termos da presente ata, que depois de lida e aprovada por todos, será assinada pelos membros da Comissão de Licitação e pelos representantes presentes à sessão. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão pública, às **10:45** horas (horário local).



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



(CONT.) ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E "B" - PROPOSTA DE PREÇOS E ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS, REFERENTE A LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº TP-002/2019 - IPREMN.

REPRESENTANTES LEGAIS DAS LICITANTES PRESENTES:


CONTAC ASSESSORIA PÚBLICA LTDA ME


Jorge Luiz Pereira de Oliveira
Procurador

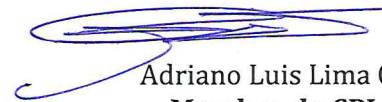

ASSEC ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI

Francisco Erivan Frota Lo
Titular Administrador

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:


Aline Brito Nobre
Presidente da CPL


Wallison Rabelo Cruz
Membro da CPL


Adriano Luis Lima Girão
Membro da CPL